

EDITAL N.º 014/2015/CPSE

Dispõe sobre a classificação provisória dos aprovados e excedentes no Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe - Curso de Direito e o prazo de Recurso.

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, constituída através da Portaria n.º 001, de 20 de julho de 2015, do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais, observando o Edital n.º 007/2015/CPSE, publicado no Diário Oficial n.º 27.259, de 23 de julho de 2015, torna público a classificação provisória dos aprovados e excedentes no Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para o Curso de Direito, conforme tabelas em anexo, como também o prazo para recurso.

Os possíveis recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo para Estagiários, devendo ser protocolados na sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, situada na Travessa João Francisco da Silveira (início da Av. Barão de Maruim), n.º 115, São José, Aracaju/SE, a partir das 7h30min do dia 24/09/2015.

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2015.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA Presidente Comissão de Processo Seletivo para Estagiários